



PROJETO DE LEI Nº 052/2025

Altera a Lei nº 2.964, de 29 de abril de 2025.

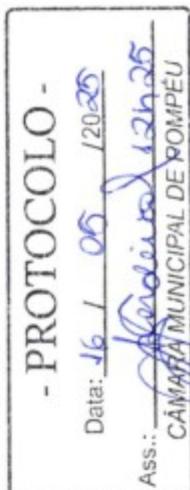
A Câmara Municipal de Pompéu/MG, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 2.964, de 29 de abril de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

IMÓVEL URBANO: Um lote de terreno n. 659 (seiscentos e cinquenta e nove), Quadra 26 (vinte e seis), Setor 17 (dezesete), com a área de 1.500,00m² (mil e quinhentos metros quadrados), situado em Pompéu, MG, Bairro Paraíso, no Distrito Industrial Paulo Otacilio Cordeiro, na RUA CORNELIO PEREIRA MACIEL, com quem confronta pela frente por uma extensão de 15,00m (quinze metros lineares); pelo lado direito, confronta-se com o lote 674 (seiscentos e setenta e quatro), por uma extensão de 100,00m (cem metros lineares), pelo lado esquerdo, confronta-se com o Lote 644 (seiscentos e quarenta e quatro), por uma extensão de 100,00m (cem metros lineares); pelos fundos, com o Lote n. 105 (cento e cinco), por uma extensão de 15,00m (quinze metros lineares).

(Matrícula 15047 do Cartório de Registro de Imóveis do Município de Pompéu).” (NR)



Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pompéu, 16 de maio de 2025.

**KENEDY
WALLAFY
SOUZA DE
OLIVEIRA: 139
63366648**

Kenedy Wállafy Souza de Oliveira

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por KENEDY
WALLAFY SOUZA DE
OLIVEIRA:13963366648
Nº C=BR.0+ICP=Brasil.0+
Certificado Digital PF A2.0+
Presencial.0+2507739500102.0+
AC SyngularID Múltipla. CN=KENEDY
WALLAFY SOUZA DE
OLIVEIRA:13963366648
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização: Porroko
Data: 2025.05.16 11:13:36-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0



MENSAGEM ENCAMINHAMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei, que propõe a alteração da Lei nº 2.964, de 29 de abril de 2025, com o objetivo de corrigir informação constante do dispositivo legal que autorizou a doação de imóvel à empresa 48.699.307 TOMAZ DIAS ME (Nome Fantasia Pompeu Ferro Velho), inscrita no CNPJ 48.699.307/0001-59.

A correção proposta refere-se à matrícula do imóvel doado, inicialmente indicada de forma incorreta como sendo a de nº 15.046, quando o correto é a Matrícula nº 15.047, registrada no Cartório de Registro de Imóveis do Município de Pompéu. Trata-se, portanto, de uma medida de caráter eminentemente formal, que busca assegurar precisão e segurança jurídica ao ato de doação, mantendo sua plena eficácia e validade registral.

A alteração ora submetida não modifica o conteúdo material da doação nem suas condições e finalidades, restringindo-se à adequada identificação do bem objeto da transferência, conforme previsto nos cadastros oficiais. Ao promover tal ajuste, o Município reafirma seu compromisso com a transparência, a regularidade documental e a boa-fé administrativa.

Diante da urgência na adoção das providências administrativas necessárias à doação, solicito a convocação de **Reunião Extraordinária** para análise e deliberação do projeto, nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Pompéu, contando com o apoio desta Casa Legislativa para sua célere aprovação.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e a todos os demais membros desta Casa os meus mais elevados votos de apreço e consideração.

Pompéu, 16 de maio de 2025.

Atenciosamente,

**KENEDY
WALLAFY
SOUZA DE
OLIVEIRA:13
963366648**

Assinado digitalmente por KENEDY
WALLAFY SOUZA DE
OLIVEIRA:13963366648
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Certificado Digital PF-A3, OU=,
Presencial, OU=25077395000102,
OU=AC SingularID Multiple, CN=
KENEDY WALLAFY SOUZA DE
OLIVEIRA:13963366648
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: Pompéu
Data: 2025.05.16 11:14:09-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Kenedy Wállafy Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Ilmar Santiago Dutra

Presidente da Câmara Municipal de Pompéu - MG